

18 - 04 - 1964

C.M.I. - ES  
Nº 003/18  
d

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Protocolo de Fis. 18-F Sob Nº 042-E  
Em 28 de maio de 20 18

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Jandete de Lima Malta  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

**JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA**, vereador, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 114, § 3º, inciso IX do Regimento Interno, abaixo assinado, vem, respeitosamente, requerer após deliberação do Plenário desta Casa, que seja solicitado ao Ilustríssimo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES e à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, que tome as devidas providências com relação ao trecho compreendido pelo trevo da rodovia que liga Itarana/Laranja da Terra/Itaguaçu, em razão do deslocamento de terra que ocorre desde a construção do citado trevo, haja vista, o iminente perigo que vem sendo gerado aos que ali trafegam, bem como os transtornos decorrentes do lamaçal que se acumula sobre o asfalto, impedindo o trânsito normal pela via, obrigando os usuários a trafegarem pela contramão.

Itarana/ES, 28 de maio de 2018.

*for: josé maria caetano de souza*  
**JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA**  
Vereador - PT  
*Waldemar Hoff*  
*Raubach*  
*Aguiar Boldetti*  
*Albino*  
*Albino*

Aprovado em única votação por

unanimidade

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2018

\_\_\_\_\_

  
Presidente

*Emmanuel de Aquino e Souza*  
Presidente da CMI/ES

# Google Maps trevo Itarana x Laranja da terra

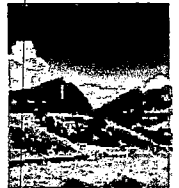
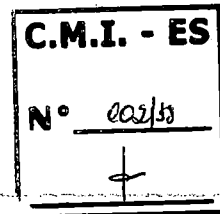


Imagens ©2018 CNES / Airbus, DigitalGlobe, Dados do mapa ©2018 Google 50 m

"Itarana"

**Itarana**

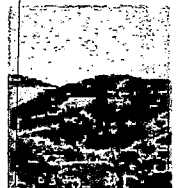
Espírito Santo  
29620-000



"Laranja da terra"

**Laranja da Terra**

Espírito Santo



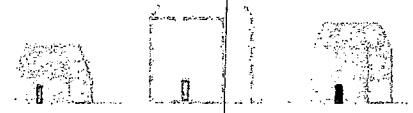
Os resultados foram úteis?  SIM  NÃO

Não encontrou o que estava procurando?

**Pesquisar na Web**

Esse lugar deveria estar no Google Maps?

Adicionar um lugar ausente



CEP: 29055-130  
Vitória/ES

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas  
Av. Nossa Senhora da Penha, 714 - Ed. RS Trade Tower, 6º andar - Praia do Cantô

**Ilustríssimo Senhor  
PAULO RUY VALIM CARNELLI**

**EMANUEL DE AQUINO E SOUZA**

Presidente  
*[Handwritten Signature]*  
Atenciosamente

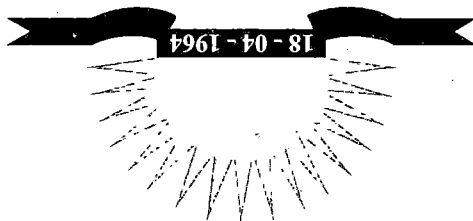
Senhor Secretário

Estamos encaminhando para conhecimento e apreciação de Vossa Senhoria, o Requerimento de autoria do Vereador José Maria Caetano de Souza-PT apresentado na Sessão Ordinária de 30/05/2018 para "...as devidas providências com relação ao trecho compreendido pelo trevo da rodovia que liga Itarana/Laranja da Terra/Itaguagu, em razão do deslocamento de terra que ocorre desde a construção do citado trevo, haja vista, o iminente perigo que vem sendo gerado aos que ali trafegam, bem como os transtornos decorrentes do lamaçal que se acumula sobre o asfalto, impedindo o trânsito normal pela via, obrigando os usuários a trafegarem pela contramão".

OF. GP/CM/ES Nº. 080/2018

Itarana/ES, 04 de junho de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



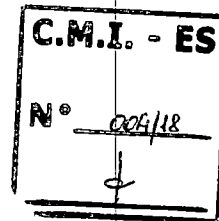
C.M.I. - ES  
Nº. 003/18  
*[Handwritten Signature]*

SENTE FROTI

12-JUN-2018-16:00-00024-2/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



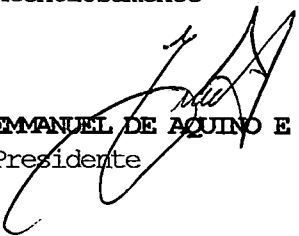
Itarana/ES, 04 de junho de 2018.

**OF.GP/CMI/ES Nº. 081/2018**

Senhor Diretor

Estamos encaminhando para conhecimento e apreciação de Vossa Senhoria, o Requerimento de autoria do Vereador José Maria Caetano de Souza-PT apresentado na Sessão Ordinária de 30/05/2018 para "...as devidas providências com relação ao trecho compreendido pelo trevo da rodovia que liga Itarana/Laranja da Terra/Itaguaçu, em razão do deslocamento de terra que ocorre desde a construção do citado trevo, haja vista, o iminente perigo que vem sendo gerado aos que ali trafegam, bem como os transtornos decorrentes do lamaçal que se acumula sobre o asfalto, impedindo o trânsito normal pela via, obrigando os usuários a trafegarem pela contramão".

Atenciosamente

  
**EMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
Presidente

**Ilustríssimo Senhor**

**ENIO BERGOLI**

Diretor Geral do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado Espírito Santo  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1501 - Ilha de Santa Maria  
Vitória - ES  
CEP: 29051-015

**SEP - SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTOCOLO**

**Nº Processo:** 82380848 **Autuado em:** 12/06/2018 15:32:44

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

**Origem:** DER-ES (PROTOCOLO)

**Assunto:** 995 - PEDIDOS.OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS

**Resumo:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DA RODOVIA QUE LIGA ITARANA/LARANJA DA TERRA/ITAGUAÇU EM RAZÃO DO DESLOCAMENTO DE TERRA.

**82380848**





Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP

C.M.I. - ES

Nº 005/18

OFÍCIO/SETOP/GS/Nº 186/2018

Vitória, 08 de agosto de 2018.

**EMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
Câmara Municipal de Itarana

*Ciente*

*Itarana - 15.08.2018*

*Emmanuel de Aquino e Souza*  
Presidente da CMI/ES

Senhor Presidente,

Fazemos referência ao **OF.GP/CMI/ES Nº 080/2018** e **OF.GP/CMI/ES Nº 081/2018**, ambos reivindicam intervenção no trecho entre Itarana/Laranja da Terra/Itaguaçu, para prestar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com informações prestadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER/ES, o levantamento topográfico atualizado acabou de ser concluído.

O DER-ES, por meio da supervisão da Superintendência regional 3 (SR-3) Colatina, irá elaborar o projeto executivo de engenharia para as obras de contenção do local.

O DER-ES, estima o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão do projeto executivo e publicação do edital de contratação dos serviços.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

*Paulo Ruy Valim Carnelli*

**PAULO RUY VALIM CARNELLI**  
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fls. 54-F Sob Nº 235

Em 14 de agosto de 20 18

*Jaudete de Lima Malta*  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES